



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 241, Centro - Telefone (88) 3541.1289, Fax (88) 3541. 2769
 CEP 63540-000 - Varzea Alegre - Ceará
 Site: www.cmva.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2010 - VÁRZEA ALEGRE, 19 DE JANEIRO DE 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
 APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
 EM: 20/01/2010

LUIZ LUCIANO E SILVA
 PRESIDENTE

CONCEDE REAJUSTE AOS FUNCIONÁRIOS
 DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E
 ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 27, inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara em Sessão Ordinária aprovou e ela promulgou a seguinte:

Art. 1º - Concede reajuste de 9,68%(nove vírgula sessenta e oito por cento) ao funcionalismo da Câmara Municipal.

Art. 2º - A data base dos reajustes de salário dos funcionários desta Câmara será na mesma data do reajuste concedido ao salário mínimo vigente no País.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 19 de Janeiro de 2010.

LUIZ LUCIANO E SILVA
 PRESIDENTE

ELON MARCOS CÂNDIDO CORREIA
 VICE-PRESIDENTE

LUIZA DENISE SALVIANO LIMA
 1ª SECRETÁRIA

ANTÔNIO SEBASTIÃO NETO
 2ª SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
 APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
 EM: 27/01/2010

LUIZ LUCIANO E SILVA
 PRESIDENTE

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO"